

3º TERMO ADITIVO Nº 0191/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 366/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM-PA.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 63.821.755/0001-77 e Inscrição Estadual nº 15.158.210-6, situada à Rua Bacabal, nº 107, Bairro: Cidade Nova, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-410, neste ato representada pelo Sr. **WALTER MATOS MILHOMENS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 067.772.872-72 e RG nº 2473072, residente e domiciliado à Rua Bacabal, nº 107, Bairro: Cidade Nova, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-410, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 366/2018, que terminaria em 05 de Março de 2020, fica renovado para 05 de Março de 2021, através do 3º Termo Aditivo nº 0191/2020, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 167/2020, datado de 11 de Fevereiro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Vonir M. O. ...
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0805.10.302.1001.2.087 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 86.250,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 366/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Vania Mª O. Hackenhaag
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME
WALTER MATOS MILHOMENS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

3º TERMO ADITIVO Nº 191/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 366/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0805.10.302.1001.2.087 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
520069	SERVIÇO DE TRANSPORTE – REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM – SEMS 3 (PJ)	R\$ 103.500,00	R\$ 86.250,00	R\$ 17.250,00
TOTAL GERAL:		R\$ 103.500,00	R\$ 86.250,00	R\$ 17.250,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).				

Paragominas-PA, 04 de Março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME
WALTER MATOS MILHOMENS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 